



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2024
Processo: 10360-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 123/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 123/2024, que **"Disciplina o recolhimento de cães das raças que especifica, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela inconstitucionalidade desta proposição legislativa.

Assim sendo, requer que seja intimado o Vereador proponente desta matéria legislativa acerca do Parecer emitido pela Douta Procuradoria Casa Legislativa para tomar ciência do seu teor e se manifestar a respeito.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

